



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CAMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU  
Palácio Vereador José de Deus Barbosa**

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/20232**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023**

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 005/2023.**

Autorizo em consequência, a proceder à contratação nos termos expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em abastecimento de água e serviços de esgoto, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipanguaçu.

**Favorecido:** COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, - CNPJ: 08.334.385/0001-35

**Valor Global:** R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)

**Fundamentação:** De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Artigo 25.

Ipanguaçu-RN, em 06 de julho de 2023.

Doel Soares da Costa  
Presidente da Câmara Municipal